

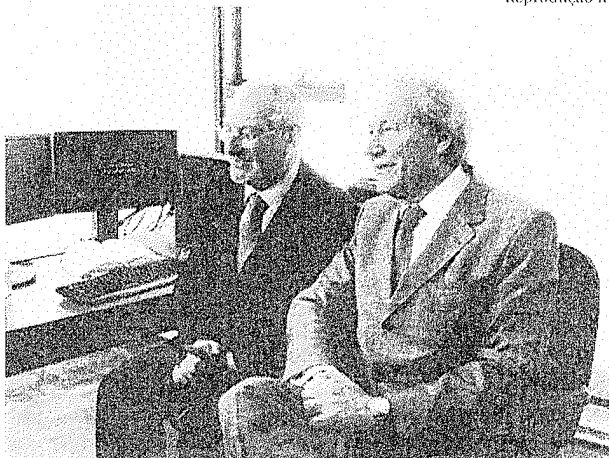
21 NOV 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Justiça de SP unifica cartórios para aumentar produtividade

O TJ-SP (Tribunal de Justiça de São Paulo) inaugurou, na semana, a primeira UPJ (Unidade de Processamento Judicial). Chamada nos corredores dos fóruns de “cartório do futuro”, a UPJ é tida pelos magistrados com um passo fundamental para acelerar os processos judiciais.

“O “cartório do futuro” é a resposta que o TJ-SP está oferecendo como um projeto para



Nalini e Lewandowski em novas instalações do TJ-SP

Reprodução R7

a profunda reforma da Justiça brasileira, que ainda não veio”, disse José Renato Nalini, presidente do tribunal.

Na prática, a primeira UPJ é a unificação de cinco cartórios de varas cíveis em um único espaço. A fusão, que se tornou possível por causa da informatização, reduz o número de funcionários empenhados em trabalhos burocráticos e aumenta o total de auxiliares diretos dos juízes. ●

21 NOV 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

### Deputado mais rico do país diz que não pode pagar custas de processo

A Justiça negou o pedido de benefício de assistência judiciária integral e gratuita feito pelo deputado federal Alfredo Kafer (PSDB). O deputado estava respondendo a um processo judicial, foi condenado, e deve arcar com todos os custos do processo que inclui, por exemplo, o pagamento de honorários dos advogados das partes envolvidas. Contudo, Kafer, o deputado federal mais rico eleito em 2014, disse à Justiça que não tem como pagar as custas, no valor de R\$ 910.

De acordo com a decisão publicada na quarta-feira (19), o deputado não se manifestou dentro do prazo estabelecido e também não comprovou que o pagamento das custas causaria desequilíbrio financeiro ou atingiria a manutenção das necessidades da família.

A juíza da 1ª Vara Cível de Cascavel, no oeste do Paraná, Gabrielle Britto de Oliveira, indeferiu o pedido afirmando que Kafer usou de má fé, já que ele é um dos proprietários de uma



?

A juíza indeferiu o pedido de Kafer para não pagar R\$ 910,00

empresa frigorífica com filiais em vários estados. "Não é crível que o embargante [Alfredo Kafer], compatriônio declarado com mais de 100 milhões de reais, teria

sua situação financeira abalada pelo pagamento das custas do processo.

Seria, no mínimo, total falta de bom senso acreditar nisso", escreveu na decisão. ♡

21 NOV 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

### TSE decide liberar a candidatura de Roberto Aciolli

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE), por meio do ministro Luiz Fux, reconsiderou a decisão que julgava indeferida a candidatura do deputado estadual Roberto Aciolli (PV). Em nova decisão, proferida na última sexta-feira, o ministro entendeu que não havia motivos para impedir a candidatura de Aciolli. Como essa decisão foi tomada apenas após as eleições, o deputado, inegavelmente, foi prejudicado em sua campanha. Mesmo assim, se tornou primeiro suplente e está apto a tomar posse.

O deputado Aciolli lamentou a forma irresponsável e leviana com que divulgaram o então indeferimento de sua candidatura. "Em nenhum momento, tive a oportunidade de explicar aos meus eleitores e simpatizantes que eu continuava normalmente na disputa pela reeleição. Houve até divulgação de que eu estava cassado, impugnado e inelegível por oito anos", declarou. ●

21 NOV 2014

## JORNAL DO ÔNIBUS

### O racismo latente e o evidente no Brasil

O Brasil vendeu sempre a imagem de um país multirracial e que todos os povos eram acolhidos. Mas no dia a dia, a realidade é outra. Diferentemente dos Estados Unidos, onde o racismo é declarado e debatido. No Brasil, como a questão não é declarada, o racismo está latente na nossa cultura, fruto da época colonial. Mas o fato é que ele existe.

Em cidades como Curitiba, capital que tem a menor população de negros, a situação ainda é mais grave. Porque além da questão racial, a questão econômica pesa para que o preconceito tenha mais espaço. Embora a atitude seja de rejeição e socialmente ninguém admita, os casos se repetem e muitos deles não vêm a público. ■

21 NOV 2014

FOLHA DE S. PAULO

# Márcio Thomaz Bastos morre aos 79 anos

Ex-ministro da Justiça de Lula e um dos maiores criminalistas do país, advogado teve complicações pulmonares

O corpo será cremado nesta sexta-feira (21), às 9h30, em Itapeverica da Serra, na Grande São Paulo

O ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos morreu na manhã desta quinta-feira (20), em São Paulo, aos 79 anos. Ele estava internado havia alguns dias no hospital Sírio Libanês para tratamento de problemas no pulmão.

O corpo será cremado nesta sexta-feira (21), às 9h30, no Crematório Horto da Paz, em Itapeverica da Serra, na Grande São Paulo.

A presidente Dilma Rousseff, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, ministros do governo federal e do STF (Supremo Tribunal Federal) passaram pelo velório, que teve início às 15h, na Assembleia Legislativa de São Paulo.

“Ele está bem” disse Dilma, dirigindo-se à viúva de Thomaz Bastos, Maria Eleonor. “Está, eu sei”, respondeu a mulher do ex-ministro.

Desde o mês passado, o advogado apresentava tosse e um pouco de fraqueza. Na semana passada, fez uma viagem de trabalho aos Estados Unidos. Na volta, apresentou um quadro de embolia, que chegou a afetar seu coração.

Ele trabalhou, à revelia de seu médico, Roberto Kalil, até a véspera de seu falecimento. Bastos comandava a defesa das empreiteiras Camargo Corrêa e Odebrecht na Operação Lava Jato, que investiga o

pagamento de suborno na obtenção de contratos com a Petrobras. Na quarta, havia despachado com advogados das empresas da cama do Sírio.

Bastos foi o mais influente advogado de uma geração de famosos criminalistas que participou ativamente do processo de redemocratização do país. Trocou uma bem-sucedida banca de advocacia pelo cargo de ministro da Justiça no primeiro mandato de Lula, a quem conheceu em 1979, numa palestra no ABC.

No período, escreveu um diário e deixou instruções para que o teor só viesse a público 50 anos após sua morte. Também vinha trabalhando em um livro de memórias.

Bastos, que deixou o governo em 2007 e passou a trabalhar em parceria com amigos, formou-se pela Faculdade de Direito da USP, em 1958.

Foi presidente da OAB-SP (1983-1985), participou das “Diretas-Já” e atuou na OAB Nacional (1987-1989) no período da Constituinte. Em 1990, integrou o governo paralelo criado pelo PT após a eleição de Fernando Collor de Mello.

Foi defensor, entre muitos outros famosos, de Antônio Carlos Magalhães, do bispo Edir Macedo e da ex-prefeita Luiza Erundina.

CONTINUA

21 NOV 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### REPERCUSSÃO

---

**“** O país perdeu um grande homem, o direito brasileiro perdeu um renomado advogado e eu perdi um grande amigo

DILMA ROUSSEF  
presidente da República

**“** Foi um corajoso defensor da lei, apaixonado pela ideia de um Brasil melhor. Um homem raro e que muito contribuiu para mudar a história do país

LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA  
ex-presidente da República

**“** Lutou pela democracia e transformou o Ministério da Justiça. O Brasil perde uma grande referência na área jurídica

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
ministro da Justiça

**“** Advogado combativo e corajoso que enfrentou a missão à frente do Ministério da Justiça com criatividade e eficiência

RICARDO LEWANDOWSKI  
presidente do STF

**“** Márcio Thomaz Bastos será sempre inspiração para a defesa do estado de direito, dos valores constitucionais e dos fundamentos de uma sociedade civilizada

MARCUS VINÍCIUS F. COELHO  
presidente da OAB

**“** Exemplar ministro da Justiça e defensor criminal de primeira linha

JOAQUIM BARBOSA  
ex-ministro do STF

CONTINUA

21 NOV 2014

# FOLHA DE S. PAULO

## CONTINUAÇÃO

### ANÁLISE

## Ex-ministro influenciou escolha de seis indicados ao Supremo

VERA MAGALHÃES  
EDITORA DO PAINEL

Márcio Thomaz Bastos era questionado sobre por que, sendo o principal criminalista de sua geração, um símbolo do combate à ditadura e, depois, o mais longevo ministro da Justiça desde a redemocratização, não se candidatou a integrar o Supremo Tribunal Federal. Brincando, costumava responder: "Para quê? Eu indiquei 6 dos 11 ministros do Supremo no período em que estive no governo".

Difícilmente outro ocupante do cargo terá a influência política que Thomaz Bastos teve nos quatro anos em que foi titular da Justiça no primeiro governo de Lula.

Desde antes do escândalo do mensalão, que eclodiu em 2005, o criminalista já era consultado pelo ex-presidente em todas as decisões importantes —foi ele, por exemplo, quem aconselhou Lula a voltar atrás na decisão de cancelar o visto do jornalista Larry Rohter, correspondente do "The New York Times" que, em 2004, escreveu reportagem falando sobre hábitos étlicos do então presidente.

Nas vezes em que teve de escolher ministros do STF, Lula sempre pediu nomes para Thomaz Bastos. Foi ele quem

indicou ou avalizou as escolhas de Eros Grau, Cezar Peluso, Carlos Ayres Britto, Cármen Lúcia, Ricardo Lewandowski e, para desespero dos petistas, Joaquim Barbosa.

Thomaz Bastos e Lula se aproximaram na época da retomada do movimento sindical no ABC paulista nos anos 70 e mantiveram sempre a boa relação. O criminalista aceitou o convite para integrar o governo Lula desde que tivesse carta branca para agir.

E assim foi: definiu a relação com a Polícia Federal, a política de segurança para os Estados e deu as cartas na relação entre governo e Justiça.

Também coube a ele formular a tese com a qual o governo se contrapôs às acusações de Roberto Jefferson no mensalão: tudo não passara de caixa dois para campanhas eleitorais. A justificativa, sete anos depois, caiu por terra quando o STF condenou a maioria dos denunciados por outros crimes e atestou a existência de dinheiro público repassado a partidos.

Se ressentia de não ter mantido o mesmo prestígio e influência sob Dilma Rousseff, de quem nunca fora próximo. A presidente não manteve o hábito de Lula de consultá-lo sobre nomeações ao STF, nem em outros setores.

CONTINUA

21 NOV 2014

# FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

## DEPOIMENTO

### Criminalista conseguia defender Lula e ACM simultaneamente

LUÍS FRANCISCO CARVALHO  
FILHO  
COLUNISTA DA FOLHA

Três palavras sintetizam a atuação profissional de Márcio Thomaz Bastos: discrição, eficiência e cordialidade.

Orador talentoso, sabia também negociar. Manejava como poucos os grandes casos, encontrando as frestas que costumam nascer do encontro entre a lei e o fato, sempre para beneficiar o destino dos seus clientes.

Hábil, seus amigos brincavam que, no regime militar, era capaz de ser ao mesmo tempo Arena (em sua terra natal, Cruzeiro) e MDB (em São Paulo). Hábil demais, defenderia simultaneamente os interesses de Lula e de ACM.

Eu o conheci nos anos 80, quando o fórum criminal de São Paulo tinha um encanto provinciano que desapareceu e desde então acompanhava a trajetória bem sucedida de advogado e homem público.

Inesquecível o seu embate com outro gigante da advocacia criminal, Waldir Troncoso Peres, no júri do cantor Lindomar Castilho, transmitido noite adentro pela rádio Jovem Pan em 1981.

Eu havia trabalhado no processo desde o acontecimento do crime, como jovem

sócio de José Carlos Dias, que se afastara do caso quando nomeado Secretário da Justiça, e Márcio assumira o papel de representar a memória da vítima em plenário.

Iria encontrá-lo em Xapuri, no Acre, ele acusando os matadores de Chico Mendes, eu fazendo a cobertura do julgamento para a **Folha**.

Conspiramos contra Collor. Fizemos acordos. Lembro-me de ser recebido por ele impecavelmente vestido e descalço, os sapatos entregues a um engraxate.

Protagonista no deslinde de grandes casos criminais nos últimos 40 anos, Márcio pavimentou sua carreira aos poucos, percorrendo fóruns do interior, participando de centenas de julgamentos pelo Tribunal do Júri, com ou sem honorários, fazendo política de classe na OAB.

Adquiriu credibilidade antes de adquirir poder e trocar a avenida da Liberdade pela Faria Lima. Seria responsável pela formação de gerações de profissionais que sabem enfrentar o olho do furacão.

Nunca presenciei bravata ou indelicadeza de Márcio. Nunca soube de uma briga pública. Era bom amigo.

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO, 56, é advogado criminal formado pela Faculdade de Direito da USP e colunista da Folha

CONTINUA



## MÁRCIO THOMAZ BASTOS

Ex-ministro da Justiça, advogado se notabilizou pela atuação em casos polêmicos

Nasce em Cruzeiro, no interior paulista, filho do médico José Diogo Bastos e de Salma

Elege-se vereador em Cruzeiro (SP) pelo Partido Social Progressista, do governador paulista Adhemar de Barros

Torna-se presidente da seccional paulista da OAB, cargo que ocupou até 1985 e levou a uma aproximação dos movimentos sociais



Peúlo Whitaker/Folhapress

Participa, na acusação, do julgamento dos condenados pelo assassinato do ambientalista Chico Mendes, em 1988

Assume o Ministério da Justiça no primeiro governo Lula. No cargo, foi responsável pela reestruturação da Polícia Federal e pela criação do Conselho Nacional de Justiça



Sergio Lima/Folha Imagem

STF começa a julgar o mensalão; Márcio Thomaz Bastos defende o ex-vice-presidente do Banco Rural José Roberto Salgado, condenado a 14 anos e 5 meses de prisão



Conclui o curso na Faculdade de Direito da USP e forma-se advogado

Conhece Luís Inácio Lula da Silva numa palestra no ABC. Passa a atuar em sua defesa quando o líder sindical é preso por comandar uma greve em São Bernardo

Assume a presidência do Conselho Federal da OAB, onde permanece até 1989, no período da Constituinte

Participa da redação da petição que resultou no impeachment do então presidente Fernando Collor de Mello



Deixa o Ministério da Justiça e volta a atuar na advocacia. Assumiu casos polêmicos, como a defesa do empresário Carlinhos Cachoeira e do médico Roger Abdelmassih

PF prende executivos ligados a grandes empreiteiras na Operação Lava Jato. Thomaz Bastos coordena a defesa da Camargo Corrêa e da Odebrecht no caso

É internado no hospital Sírio Libanês, em São Paulo, para tratar problemas no pulmão

Morre aos 79 anos. Deixa a mulher, Maria Eleonor, e a filha, Marcela

21 NOV 2014

## FOLHA DE S. PAULO

### PAINEL

## Costura inacabada

Com a morte de Márcio Thomaz Bastos, criminalistas que atuam na Lava Jato lamentavam ontem a perda de “um interlocutor privilegiado” para esta fase da operação. O ex-ministro da Justiça prestava consultoria para a Odebrecht e para a Camargo Corrêa, mas sua atuação no caso ia bem além. Segundo o defensor de um dos executivos de empreiteiras preso em Curitiba, mesmo doente, ele trabalhava para “conseguir uma alternativa, ainda que punitiva, que permitisse a economia andar”.

**Na gaveta** Estava parada desde 2012 a confecção da biografia de Thomaz Bastos. O ex-ministro gravou entrevistas de 2011 até o início do julgamento do mensalão, em agosto do ano seguinte, mas depois congelou o projeto.

**Herança** As gravações e o material já redigido serão entregues à família. O criminalista ainda não havia fechado com nenhuma editora, mas pelo menos três disputavam a publicação da obra.

**Inventário** Já o diário que Thomaz Bastos manteve nos quatro anos em que ocupou o Ministério da Justiça de Lula continua guardado num cofre. Seu testamento contém instruções sobre o que deve ser feito com o material —esse sim, inédito.

## MÔNICA BERGAMO

### A APLICAÇÃO

Debilidado há meses por problemas no pulmão, Márcio Thomaz Bastos teimou em viajar para Miami (EUA) na semana passada. Ele queria visitar um cliente brasileiro que está preso na cidade e que estava doente. Ele sempre disse que o que mais deixa um advogado aflito é saber que um de seus clientes está em reclusão.

### O BOM HUMOR

Bastos revelava se sentir um peixe fora d'água no bairro em que morava, o Jardim Europa, por ser “talvez o único”, em seu prédio, que votava no PT. Na época do mensalão, ele chegou a ser abordado por um grande empresário no Clube Pinheiros questionando sua atuação profissional no caso. “Sabe que me diziam a mesma coisa quando eu advogava para você?”, respondeu, desarmando o ex-cliente.

21 NOV 2014  
FOLHA DE S. PAULO  
Votos falsos

WALTER CENEVIVA

O Código Eleitoral enuncia, no artigo 219: "Na aplicação da lei eleitoral o juiz atenderá sempre aos fins e resultados a que ela se dirige, abstendo-se de pronunciar nulidades sem demonstração de prejuízo". A severidade da lei considera anulável a votação viciada por fraude, coação ou outras irregularidades que falseiem o resultado do pleito.

O enunciado da norma legal parece muito claro, no referente à preservação dos fins e apurações do pleito e no veto a resultados viciados que sacrifiquem qualidade e dignidade da opção pelo eleitorado. Trago essa consideração porque lembrei de um texto de Justus Wilhelm Hedemann, catedrático da Universidade de Berlim, em 1950, mas ainda muito atual.

No prefácio de livro jurídico de sua autoria, acentuou a necessidade de voltarmos à "solidez na formulação dos conceitos", neste tempo de veloz transformação da vida e do direito, para a "ordenação do pensamento".

Em matéria eleitoral, o pensamento brasileiro está desordenado; a classificação dos vitoriosos é tão elástica que, em certos casos, privilegia até quem esteve próximo de ser eleito apenas com seu voto. Parece exagero, mas não é.

Dou o exemplo oposto, de dois eminentes políticos brasileiros, Celso Russomanno (PRB-SP) e Tiririca

Passado quase um mês do 2º turno, é tempo de pensar em consolidar o significado do voto, que consagre os que se elegeram por seus méritos

(PR-SP), cujo índice de votação individual ultrapassou o milhão de sufrágios. Decorreram, do prestígio individual de ambos, enormes benefícios para suas legendas, graças ao que se chama, no direito brasileiro de "representação proporcional", produto político vinculado ao chamado "quociente eleitoral".

Por força dessa proporcionalidade (estranha, porém, rigorosamente legal), criou-se situação teratológica: candidatos com votação mínima foram eleitos, terão salários pagos pelo povo, sem terem intimidade com o mesmo povo, que a Constituição diz titular de todo poder.

O exemplo de Tiririca e Russomanno não tem a pretensão de criticar os dois ilustres parlamentares. Quer apenas mostrar o absurdo da distribuição do quociente eleitoral, sem nenhuma ligação com a qualidade ou o valor pessoal dos campeões de votos.

A distorção parte do caminho aberto, entre partidões, partidinhos e até de não partidos, para as composições. A situação não nasceu com o último pleito. O atual quo-

ciente eleitoral praticado pelo Brasil foi introduzido com a lei nº 7.454/85, com apenas uma mudança, desde então, quando excluído o parágrafo único do artigo 106.

A Câmara dos Deputados acolhe, em Brasília, gente que talvez não se elegeisse, com os sufrágios recebidos, nem para a Câmara de Vereadores de seus municípios. Essa realidade precisa mudar já para o próximo pleito.

Visto o resultado dos ilustres milionários do voto, parabéns a eles. Está na hora, porém, de parar com o sistema que predominou, lamentavelmente, no pleito deste ano. Deslustra a formação do palco destinado a acolher as vozes de todo o povo no Congresso Nacional.

Não é só que deslustre o Parlamento. Também é ruim por empurrar, da goela do povo para baixo, uma deformação da casa política do povo na estrutura legal do país.

No pleito deste ano chegamos ao avanço máximo, em matéria de aperfeiçoamento tecnológico, com a votação eletrônica, dado importante no progresso democrático.

Passados quase 30 dias do segundo turno, é tempo de começarmos a pensar em consolidar o significado do voto, que consagre os verdadeiramente eleitos por seus méritos.

WALTER CENEVIVA, 86, é advogado. Foi professor de direito civil da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

## Perito do IML avaliará caso da médica Virgínia

A indicação ocorreu no último dia 29 de outubro, por decisão do juiz da 2ª Vara do Júri Daniel Surdi de Avelar, mas trabalho pode levar meses para ser concluído

*Diego Ribeiro*

Um perito do Instituto Médico Legal do Paraná (IML) foi designado pela Polícia Científica para realizar as perícias nos prontuários das sete mortes que, supostamente, foram antecipadas pela médica Virgínia Soares de Souza e outros seis ex-funcionários do Hospital Evangélico de Curitiba. Um oitavo réu é acusado somente de formação de quadrilha. As antecipações de morte na Unidade de Terapia Intensiva do hospital teriam ocorrido entre 2006 e janeiro de 2013. Somente após o resultado da perícia é que os réus serão ouvidos pela Justiça.

A indicação ocorreu no último dia 29 de outubro, por decisão do juiz da 2ª Vara do Júri Daniel Surdi

de Avelar. O caso estava parado devido à falta de peritos.

Em setembro deste ano, o estado do Paraná não quis pagar R\$ 220 mil para os peritos indicados para o caso. Nesta circunstância, quem deve arcar com as custas é o Tesouro estadual. A necessidade da perícia foi aceita por todas as partes no processo. No começo de outubro, criou-se outro obstáculo.

Os médicos especializados em anestesiologia e medicina intensiva do IML declararam suspeição para periciar os prontuários.

Alguns alegaram ter amizade com Virgínia e outros argumentaram terem trabalhado no Hospital Evangélico. O IML tem dez especialistas em anestesiologia e medicina intensiva. Em seguida, o juiz Daniel Surdi de Avelar intimou a Polícia Científica a indicar o perito. A perícia, no entanto, pode levar meses para ser concluída.

O perito indicado agora para a perícia não é especialista em anestesiologia e medicina intensiva. Apesar disso, segundo a assessoria de imprensa da Polícia Científica, a formação forense dele o torna capaz de realizar as perícias solicitadas pela Justiça.

### Histórico

O caso começou a tramitar na Justiça em março de 2013, quando a denúncia oferecida pelo Ministério Público foi aceita pelo juiz da 2ª Vara do Tribunal do Júri, Daniel Ribeiro Surdi de Avelar. Em resumo, o MP afirma que os acusados abreviaram a vida de sete pacientes com o objetivo de "girar a UTI", ou seja, abrir novas vagas.

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

» CAMPANHA

## Começamos obras da Casa da Mulher Brasileira

Luan Galani

As atividades da campanha “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres” começaram ontem em Curitiba com o início das obras da Casa da Mulher Brasileira, local que até abril de 2015 vai abrigar todos os serviços de atendimento à mulher vítima de violência.

O evento ocorre em diversas partes da cidade até o próximo dia 8, e simultaneamente em mais de 150 países. Ao todo, serão 19 dias com 50 atividades culturais, como atos públicos, caminhadas, seminários, palestras e oficinas. A programação pode ser acessada pelo link: [tinyurl.com/px9lphp](http://tinyurl.com/px9lphp).

A Casa da Mulher Brasileira ficará na Avenida Paraná, 160, no bairro Cabral, e vai reunir todos os serviços de atendimento à mulher vítima de violência doméstica, como a Delegacia da Mulher e os núcleos do Juizado da Violência Doméstica e Familiar, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública. Serão aplicados R\$ 7,3 milhões na construção, segundo a prefeitura de Curitiba.

A Casa deve ser concluída em abril de 2015 e terá capacidade para atender 4 mil mulheres por mês.

# GAZETA DO POVO

## Cid Vasques

21 NOV 2014

### Segurança: quando o menos é mais

“Cumprir a meta de homicídios é o desafio do novo secretário estadual.” Exatamente assim, com destaque para o compromisso manifestado na ocasião, a **Gazeta do Povo** noticiou a nossa chegada à Secretaria da Segurança Pública do Paraná em setembro de 2012.

É bem verdade que, de lá até aqui, muita coisa aconteceu. E se, ao ensejo da nossa despedida da Sesp, em fevereiro último, tínhamos plena convicção de que tal compromisso foi cuidada e rigorosamente cumprido, o tempo hoje nos mostra que essa convicção se transforma em realidade. Realidade, aliás, que se expressa numericamente em dados comparativos extraídos de fonte conceituada: o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Com efeito, os dados divulgados dias atrás, no 8.º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, indicam que a taxa de homicídios no Paraná, no ano de 2013, foi reduzida a 23,3 ocorrências para cada 100 mil habitantes. Isso significa, dizendo de outro modo, que a taxa de homicídios dolosos (aqueles praticados com a intenção de matar) caiu 21,3% entre os anos de 2012 e 2013 (2.572 registros no ano passado contra 3.135 em 2012).

Considerando que o trabalho estabelece um comparativo dos números da segurança pública no país naquele período, tais indicadores conferiram ao nosso estado o segundo melhor resultado do Brasil! E isso não é pouco, especialmente num país que ostenta uma cifra de mais de 50 mil assassinatos por ano, a um custo estimado de R\$ 258 bilhões, ou seja, 5,4% do PIB brasileiro. Computam-se aí, segundo editorial publicado na *Folha de S.Paulo* em 17 de novembro, não só a perda de capital humano (na maioria jovens cuja vida

produtiva “se vê interrompida logo ao começar, com consequências financeiras graves para os familiares remanescentes”), como também gastos com segurança privada, seguros, sistema hospitalar, prisões e investimentos nas corporações policiais.

Neste contexto, portanto, algo em torno de 563 vidas poupadas em tão curto espaço de tempo e o honroso posto agora ocupado pelo Paraná no combate à violência em função dos resultados de 2013 são motivo, sim, não só de comemoração, mas de reconhecimento ao trabalho desempenhado por todos os servidores envolvidos na gestão da segurança estadual, destacando-se, por razões óbvias, a atuação das polícias Civil e Militar.

É bom lembrar que em 2010 a taxa de homicídios por 100 mil habitantes no nosso estado era de 30,4 e, naquela época, a taxa média nacional era de 22,9 (atualmente esse índice é de 25,2 casos por grupo de 100 mil habitantes). Ou seja, os níveis de violência caíram significativamente, mesmo levando em conta o aumento populacional desses últimos três anos.

Não resta dúvida de que ainda há muito o que fazer para não só manter o estado estatisticamente abaixo da média nacional (algo que não se via desde que esses números começaram a ser divulgados em nível local), como também para que mais e mais vidas sejam preservadas no futuro. E isso, obviamente, vai continuar dependendo de uma política de governo comprometida com os interesses maiores da população e com o profissionalismo das pessoas engaja-

das nesse projeto (a meta estabelecida pela Sesp para o fim deste ano e início de 2015 é de 21,5 registros por 100 mil habitantes).

E quanto a nós, em particular, só resta reforçar aqui o que dissemos quando deixamos a secretaria, premidos por circunstâncias outras que nos impediram de continuar esse trabalho: entregamos ao povo paranaense exatamente aquilo que outrora havíamos prometido. A nossa luta sempre foi por convicções ditadas pelo mais alto interesse público. E, até onde nos foi permitido caminhar, acreditamos ter cumprido a nossa missão. Mente quieta, espinha ereta e o coração tranquilo.

Cid Vasques, procurador de Justiça do Ministério Público, é ex-secretário de Estado da Segurança Pública.

21 NOV 2014

GAZETA DO POVO

# BC bloqueia R\$ 47,8 mi de investigados, mas há suspeita de 'sumiço' de dinheiro

Contas de alguns dos envolvidos na Lava Jato tinham pouco ou nenhum valor depositado

CURITIBA E SÃO PAULO

Kelli Kadanus, com

Agência O Globo

Um pedido da Justiça Federal, o Banco Central (BC) bloqueou R\$ 47,8 milhões de empresas e executivos investigados na nova fase da Operação Lava Jato, deflagrada na semana passada. No total, são R\$ 39,1 milhões bloqueados nas contas pessoais de 16 suspeitos e R\$ 8,7 milhões de três empresas de Fernando Baiano (apontado como operador do PMDB no esquema) e de Renato Duque (ex-diretor da Petrobras). Mas há a suspeita de que várias contas foram esvaziadas antes da determinação da Justiça Federal para congelar os bens dos envolvidos.

O diretor presidente da Iesa, Valdir Lima Carreiro, por exemplo, não teve nenhum valor bloqueado em suas contas, pois elas estavam vazias. Carreiro mantém contas em 11 bancos, mas não havia dinheiro em nenhuma delas — o que indica que ele pode ter sacado

os valores já sabendo de um possível bloqueio pela Justiça. O mesmo ocorreu com um funcionário da Galvão Engenharia, Erton Medeiros Fonseca. Ele tem conta em sete instituições bancárias diferentes, mas todas estavam vazias. Diversos outros investigados tiveram valores pouco expressivos, para executivos, bloqueados (veja box). O lobista Fernando Baiano, por exemplo, teve R\$ 8,8 mil bloqueados em todas as suas contas.

## Maiores valores

Os executivos que tiveram os maiores valores congelados foram Gerson de Mello Almada, vice-presidente da Engevix; e Ricardo Ribeiro Pessoa, presidente da UTC. A Justiça bloqueou R\$ 22,6 milhões e R\$ 10,2 milhões, respectivamente, dos dois. O ex-diretor de serviços da Petrobras Renato Duque teve R\$ 3,2 milhões bloqueados.

As empresas Thecnis Planejamento e Gestão em Negócios, Hawk Eyes Administração de Bens e D3TM tiveram juntas R\$ 8,7 milhões bloqueados pela Justiça. As empresas pertencem a Renato Duque e a Fernando Baiano.

A Justiça Federal do Paraná havia determinado o bloqueio de bens dos investigados em 10 de novembro, quatro dias antes de a sétima fase da Operação Lava Jato ter sido deflagrada. No total, foram presas 25 pessoas nessa etapa da investigação.

Além disso, o Ministério Público Federal (MPF) já solicitou a colaboração das autoridades da Suíça para bloquear valores mantidos em contas no exterior por investigados pela Lava Jato.

CONTINUA

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## ENTENDA A LAVAJATO

Veja como funcionava o esquema e quem são os envolvidos.

### INÍCIO

Operação deflagrada em 17 de março de 2014 pela Polícia Federal

### CRIMES SUSPEITOS INVESTIGADOS

• Lavagem de dinheiro	A
• Crimes financeiros	B
• Contratos fraudulentos	C
• Crimes contra a administração pública	D
• Tráfico de drogas	E
• Evasão de divisas	F
• Desvio de recursos públicos	G
• Formação de cartel	H
• Corrupção de funcionários públicos	I
• Superfaturamento de obras públicas	J
• Pagamento de propina a políticos	K
• Ocultação de provas	L


### AÇÕES NA JUSTIÇA

➡ Em andamento    ✓ Concluída    ✕ Suspensa

1	Caso Labogen (Ministério da Saúde)	B, C, F, G	➡
2	Núcleo do doleiro Carlos Rocha	A, D	✕
3	Tráfico de drogas	A, E, F	✓
4	Tráfico de drogas, desmembrada	A, E, F	➡
5	Núcleo do doleiro Raul Henrique Srouf	A, B	➡
6	Caso Petrobras	A, C, D, G, I, J, K	✓
7	Núcleo da doleira Nelma Kodama	A, B, F	➡
8	Núcleo do doleiro Carlos Habib Chater	A, B, F	➡
9	Paulo Roberto Costa e família (ocultação de provas)	L	➡
10	Caso mensalão	A, B, F, K	➡
11	Caso mensalão, desmembrado (família Janene)	A, B, F, K	➡
12	Núcleo Alberto Youssef	A, B, F	➡
13	Caso das empreiteiras	A, C, D, G, H, I, J, K	

### OS ENVOLVIDOS NO CASO DAS EMPREITEIRAS


✕ Preso    ➡ Solto com restrições


Renato Duque: Ex-diretor de Serviços da Petrobras 


Dalton dos Santos Avancini: Presidente da Camargo Corrêa 

Eduardo Hermelino Leite: Vice-presidente da Camargo Corrêa 

João Ricardo Auler: Pres. do Conselho de Adm. da Camargo Corrêa 

Carlos Eduardo Strauch Albero: Diretor da Engevix 


Gerson de Melo Almada: Vice-presidente da Engevix 


Newton Prado Junior: Diretor da Engevix 

Ildelfonso Collares Filho: ex-diretor pres. da Queiroz Galvão 

Othon Zanoide de Moraes Filho: Diretor da Queiroz Galvão 

Agenor Franklin M. Medeiros: Diretor da OAS 


Alexandre Portela Barbosa: Funcionário da OAS 

José Aldemário Pinheiro Filho: Presidente da OAS 

José Ricardo Nogueira: Funcionário da OAS 

Mateus C. de Sá Oliveira: Vice-pres. do Conselho da OAS 

Pedro Morollo Junior: Funcionário da OAS 

Otto Sparenberg: Diretor da lesa 

CONTINUA



21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

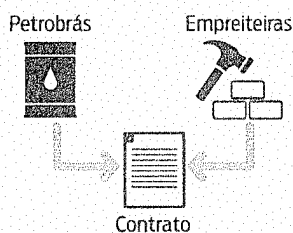
## ESQUEMA DAS EMPREITEIRAS

O caso foi deflagrado em 14 de novembro pela Polícia Federal. Confira as duas versões do esquema:

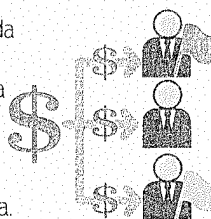
2 Os executivos eram coagidos a pagar propina. Caso contrário, não receberiam pelos contratos em andamento e não fechariam novos contratos com a estatal

### VERSÃO DOS EXECUTIVOS:

1 As empreiteiras fechavam contratos com a Petrobras licitamente

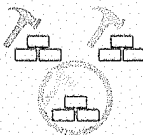


3 O dinheiro da propina era repassado a agentes políticos e operadores do esquema.



### VERSÃO DE PAULO ROBERTO COSTA E ALBERTO YOUSSEF

1 As empresas formavam um cartel para determinar quem venceria a licitação



2 Os contratos eram superfaturados



3 3% do valor total dos contratos eram repassados para as diretorias, controladas por partidos:

#### Abastecimento

Diretor: Paulo Roberto Costa



#### Serviços

Diretor: Renato Duque



#### Internacional

Diretor: Nestor Cerveró



Erton Medeiros Fonseca:  
Funcionário da Galvão Engenharia



Sérgio Cunha Mendes: vice-presidente executivo da Mendes Junior



Carlos Alberto Costa Silva:  
Funcionário da UTC



Adarico Negromonte Filho: Irmão do ex-ministro das Cidades Mário Negromonte. Apontado como um dos ligados a Youssef



Ednaldo Alves da Silva:  
Funcionário da UTC



Fernando Soares (Fernando Baiano): Lobista, apontado como operador do PMDB no esquema



Ricardo Ribeiro Pessoa:  
Presidente da UTC



Jayme Oliveira Filho: policial federal, apontado como uma das pessoas ligadas a Youssef



Walmir Pinheiro Santana:  
Funcionário da OAS



Valdir Lima Carreiro:  
Diretor presidente da Iesa



Fonte: Redação  
Infografia: Gazeta do Povo

CONTINUA

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### CONGELADOS

Confira quais são os 16 investigados que a Justiça Federal do Paraná determinou o bloqueio de bens e contas e o valor que foi congelado de cada um:

- Gerson de Mello Almada  
R\$ 22,615 milhões
- Ricardo Ribeiro Pessoa  
R\$ 10,221 milhões
- Renato Duque  
R\$ 3,247 milhões
- Dalton dos Santos Avancini  
R\$ 852,37 mil
- Sérgio Cunha Mendes  
R\$ 700,4 mil
- José Ricardo Nogueira  
R\$ 691,17 mil
- Eduardo Hermelino Leite  
R\$ 463,31 mil
- Othon Zanoide de Moraes Filho - R\$ 166,59 mil
- João Ricardo Auler  
R\$ 101,6 mil
- José Aldemário Pinheiro  
R\$ 52,35 mil
- Agenor Franklin Magalhães  
R\$ 45,8 mil
- Walmir Pinheiro Santana -  
R\$ 9,3 mil
- Fernando Baiano  
R\$ 8,8 mil
- Ildelfonso Colares Filho  
R\$ 7,5 mil
- Ertton Medeiros Fonseca  
R\$ 0,00
- Valdir Lima Carreiro  
R\$ 0,00

### JUSTIÇA

#### Defesa do único foragido diz que ele vai se entregar

A advogada de Adarico Negromonte, Joyce Roysen, afirmou ontem que seu cliente deve se entregar à Polícia Federal (PF) na segunda ou na terça-feira. Negromonte é o único suspeito da Lava Jato considerado foragido. A advogada entrou com um pedido de revogação da prisão. Segundo Joyce, independente da decisão judicial, seu cliente deve se apresentar à PF. Ontem, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4) negou os pedidos de habeas corpus feitos pelos advogados do ex-diretor da Petrobras, Renato Duque; do presidente da Camargo Corrêa, Dalton dos Santos Avancini; do presidente do Conselho de Administração da empresa, João Ricardo Auler; e do presidente da UTC, Ricardo Ribeiro Pessoa.

### COMPARTILHAR

O juiz Sérgio Moro, responsável pela Lava Jato, autorizou o compartilhamento dos dados da investigação com a Receita Federal, o Tribunal de Contas da União (TCU), a Controladoria-Geral da União (CGU) e o Cade.

CONTINUA

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

## Empreiteira quer tirar o caso do Paraná para levá-lo ao STF

BRASÍLIA E SÃO PAULO  
Folhapress

O vice-presidente da empreiteira Engevix, Gerson de Mello Almada, um dos pre-

sos na sétima fase da Operação Lava Jato, enviou uma reclamação ao Supremo Tribunal Federal (STF) para pedir a transferência do processo da Justiça Federal do Paraná pa-

ra a corte de Brasília.

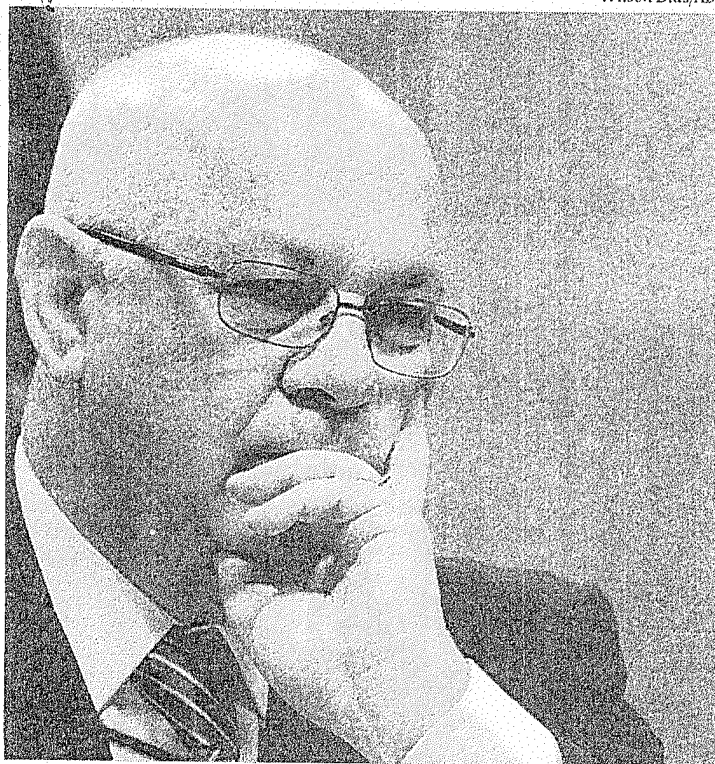
A alegação é de que o caso não é de competência da Justiça paranaense. Por isso, ele pede a suspensão dos atos do juiz responsável pelo caso, Sérgio Moro. Entre os atos de Moro estão o mandado de prisão de Almada.

### Foro privilegiado

A tese da Engevix é semelhante à apresentada pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa no início da operação, no primeiro semestre. Ele também tentou tirar o caso da Justiça do Paraná e enviá-lo ao STF alegando que políticos com foro privilegiado — entre eles o deputado André Vargas (sem partido-PR) — estão entre os investigados. O mesmo argumento é usado pela Engevix.

A época, a reclamação apresentada por Costa foi negada pelo ministro do STF Teori Zavascki. Ele entendeu que o processo estava correndo normalmente, com as pessoas sem foro privilegiado sendo processadas na Justiça Federal; e os suspeitos com foro tendo seus casos remetidos para o STF. Em função dessa decisão anterior, a expectativa é que o ministro do Supremo também negue o pedido da Engevix. Teori é o relator das investigações da Lava Jato no STF.

Wilson Dias/ABR



O ministro Teori Zavascki, do STF, já negou pedido semelhante.

21 NOV 2014

## GAZETA DO POVO

# Morre aos 79 anos o advogado e ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos

■ Morreu na manhã de ontem o ex-ministro da Justiça Marcio Thomaz Bastos, aos 79 anos, em São Paulo. Ele estava internado no hospital Sírio-Libanês, para tratamento de problemas no pulmão. O boletim médico apontou “descompensação de fibrose pulmonar”. O advogado apresentava tosse e fraqueza desde o mês passado. Ele fez uma viagem de trabalho aos Estados Unidos na semana passada e na volta apresentou um quadro de embolia, que chegou a afetar seu coração.

Bastos foi o mais influente advogado de uma geração de famosos criminalistas que participou ativamente do processo de redemocratização do país. Foi ministro da Justiça no primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva como presidente da República. Deixou o governo em 2007 e passou a trabalhar em parcerias com advogados amigos. Defendeu um diretor do Banco Rural na ação penal do mensalão e foi apontado como o inspirador da tese de que o mensalão seria apenas caixa dois de campanha eleitoral.

Mais recentemente, articulava a defesa das empreiteiras Odebrecht e Camargo Corrêa, envolvidas no escândalo da Operação Lava Jato, que investiga o pagamento de propinas por contratos da Petrobras. Nos últimos dias, chamou advogados envolvidos no caso para despachar no hospital Sírio-Libanês.

### Ditadura e impeachment

Descendente de libaneses, Márcio Thomaz Bastos nasceu em 30 de julho de 1935, em Cruzeiro (SP), e se formou em Direito pela Faculdade de Direito da USP, na turma de 1958. Em 1964, foi eleito vereador em Cruzeiro. Em 1964, apoiou o golpe militar que derrubou o presidente João Goulart. Conheceu Lula em 1979, durante as greves no ABC paulista, e foi presidente da OAB-SP (1983-1985). Participou do movimento pelas “Diretas Já, em 1983 e 1984, e em 1990 integrou o “governo paralelo” do PT após a eleição de Fernando Collor. Com o jurista Evandro Lins e Silva, participou da redação da petição que resultou no impeachment de Collor.

Ficou conhecido como adepto do direito da defesa bem remunerada. Foi defensor, entre outros, do ex-governador da Bahia e ex-senador Antônio Carlos Magalhães, do bispo Edir Macedo e da ex-prefeita de São Paulo Luiza Erundina. Indicou vários ministros para o Supremo Tribunal Federal (STF). Dizia que não tinha vocação para ser juiz. “Não tenho vocação de juiz. Eu nunca ia ser um bom juiz. Eu sou parcial. Eu escolho lado. Não tenho aquela distância dos fatos.”

### REPERCUSSÃO

#### Dilma, Lula e Temer lamentam perda

■ A presidente Dilma Rousseff lamentou ontem a morte do ex-ministro Márcio Thomaz Bastos. Em nota, ela afirmou que o país perdeu um “grande homem”, o direito brasileiro perdeu “um renomado advogado” e ela perdeu “um grande amigo”. “Quem teve o privilégio de conviver com ele, como eu tive, conheceu também um amigo espirituoso, de caráter e lealdade ímpares”, escreveu. Ela seguiu para São Paulo no início da tarde para o velório de Bastos, na Assembleia Legislativa de São Paulo.

O ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva também se manifestou. “Perdi um irmão”, afirmou durante o velório. “Eu nunca o vi perder o bom senso e o equilíbrio.”

O vice-presidente Michel Temer divulgou uma mensagem em áudio. “O Brasil perde um grande advogado, uma figura exemplar e símbolo da advocacia brasileira.” O presidente do Congresso, Renan Calheiros (PMDB-AL), disse que o ex-ministro “enalteceu” as mais altas Cortes de Justiça do país “pela paixão com quem defendia suas teses”.

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

## STF adia audiência de mediação sobre Sistema Cantareira

Marcada para ontem, a audiência de mediação no Supremo Tribunal Federal (STF) envolvendo ação sobre o uso de água para o Sistema Cantareira foi adiada para a próxima quinta-feira. O debate envolve ação ajuizada pelo Ministério Público Federal (MPF) contra a União, a Agência Nacional de Águas (ANA), o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), e os estados de São Paulo, Rio e Minas Gerais. A nova data foi estabelecida pelo ministro Luiz Fux. A mudança levou em consideração a dificuldade de algumas autoridades confirmarem presença na data inicialmente marcada. O objetivo da ação ajuizada pelo MPF é impedir que a ANA autorize o estado de São Paulo a captar água para abastecimento do Sistema Cantareira diretamente do Rio Paraíba do Sul, que banha também Rio e Minas Gerais.

### Ironizando

**"[A ação do mensalão] terá que ser julgada em juizado de pequenas causas pelo volume que está sendo revelado nesta demanda, nesta questão [da Lava Jato]."**

Gilmar Mendes, ministro do STF, ironizando sobre o tamanho do escândalo da Lava Jato.

## ENTRELINHAS

### Ódio na Internet

Os ministros da Justiça, Direitos Humanos, Igualdade Racial e da Secretaria de Política para as Mulheres assinaram ontem portaria que cria um Grupo de Trabalho para monitorar e o mapear crimes de ódio nos ambientes virtuais. O grupo terá como objetivo identificar redes de apologia e promoção de crimes contra os direitos humanos nas redes sociais e páginas na internet, encaminhando denúncias às autoridades competentes e ajudando na criação de políticas públicas.

## BESSA

### Paranaense

- A OAB-PR realiza hoje, às 10h30, debate sobre o Regime Diferenciado de Contratação, na sede da entidade, com a participação do presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, Edgar Guimarães, do procurador do Estado Hamilton Bonatto e do professor Luciano Elias Reis.

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

CAMPANHA

## TJ-PR lança campanha para erradicar o sub-registro de nascimento

**Projeto** realiza mutirões até o dia 8 de dezembro com o objetivo de zerar o índice de sub-registro no Paraná



Campanha pretende zerar o índice de sub-registro no Estado do Paraná

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná lançou nesta semana a campanha estadual "Criança Cidadã - Toda Criança tem Direito ao Registro Civil de Nascimento". O objetivo é promover, até o dia 8 de dezembro, o registro civil de todas as crianças do Estado do Paraná. De acordo com dados de 2012 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 1,8% da população do Paraná não possui registro de nascimento.

A iniciativa é uma parceria do Tribunal de Justiça com a Associação dos Magistrados do Paraná (Amapar), Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR), Fundo de Apoio ao Registro Civil de Pessoas Naturais (Funarpen), Instituto de Registro Civil das Pessoas Naturais do Paraná (Irpen), Itaipu Binacional, e Rede Paranaense de Televisão (RPC-TV).

De acordo com o presidente do Tribunal, a campanha pretende erradicar o chamado sub-registro. "Esse programa tem por finalidade fazer com que todas as crianças no estado do Paraná

sejam registradas por meio da soma de esforços de todas essas entidades", explicou o presidente.

Ainda de acordo com o IBGE, as principais causas da falta do registro de nascimento são a distância do cartório, custo de deslocamento, desconhecimento da importância do registro, ausência de cartórios no município, dificuldade de implementação de fundo compensatório para os atos gratuitos e, finalmente, filhos que não têm o reconhecimento inicial paterno.

Segundo o diretor de registro civil da Anoreg-PR, Ricardo Augusto Leão, esse é um passo a mais no sentido de localizar as pessoas que não levam essas crianças para serem registradas. "Precisamos trabalhar em conjunto, a fim de localizar os bolsões de sub-registros, as localidades com índice de desenvolvimento humano baixo para atingirmos a meta", destacou Leão.

A partir desta semana, diversos meios de comunicação em todo o Estado divulgam a campanha. Além

Precisamos trabalhar em conjunto, a fim de localizar os bolsões de sub-registros

Ricardo Augusto Leão, diretor de registro civil da Anoreg-PR

disso, também foram fixados seis mil cartazes em locais de grande circulação e distribuídos milhares de panfletos alertando as pessoas para participarem. Marcelo Dias Lopes, representante da RPC-TV ressaltou a importância desse mutirão para o Estado do Paraná como um todo.

"Apesar de ser um número pequeno de crianças sem registro, enquanto existir alguém não registrado é motivo de preocupação para nós. Precisamos fazer com que essas crianças passem a existir, elas não são cidadãs ainda. Isso tem tudo a ver com a missão do nosso grupo, o que a gente busca fazer em desenvolvimento da nossa terra e da nossa gente e crescer com esse mutirão que é uma grande ideia e uma grande iniciativa", disse Marcelo Dias Lopes.

**CONTINUA**

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Também estiveram presentes o corregedor-geral, desembargador Eugênio Achille Grandinetti; coordenador da campanha, desembargador Luiz Fernando Tomasi Kepen; os desembargadores, Renato Braga Bettega; Celso Jair Mainardi; Lidia Maejima e Lenice Bodstein; representando o prefeito de Curitiba, Gustavo Fruet; a presidente da Fundação de Ação Social, Márcia Oleskovicz Fruet; o presidente da AERP, Márcio Souza Villela; o diretor jurídico da Itaipu, Cezar Ziliotto; o superintendente de comunicação social da Itaipu, Gilmar Piolla; o gerente de programas de produção da RPC-TV, Marcelo Dias Lopes; o assessor jurídico do Irapen e Anoreg-PR, Fernando Abreu Costa Junior; a diretora do Irapen, Elizabete Vedovato; os magistrados, Fábio Muniz, Fábio Brandão, Rodrigo Otavio do Amaral; o Coronel, Maurício Tortato e demais diretores e servidores.

# GAZETA DO POVO

## Lançamentos

### Justiça restaurativa

### 21 NOV 2014



O livro é resultado da elaboração, aplicação e avaliação de um programa de justiça restaurativa em uma escola pública da região metropolitana de Curitiba. O objetivo era propor a todos os integrantes uma comunicação menos violenta, por meio do desenvolvimento das virtudes. A metodologia empregada foi a da justiça restaurativa, que se apresenta como um meio alternativo de resolução de conflitos, que busca não apenas a responsabilização do agressor, mas também a sua reintegração social. A obra descreve de forma minuciosa todos os passos do programa, com uma análise crítica dos resultados, inclusive os negativos, permitindo ao leitor a aplicação do programa em qualquer ambiente, dando-lhe os necessários subsídios.

#### *Justiça restaurativa na escola*

Mayra Lobo dos Santos e Paula Inez Cunha Gomide,  
112 páginas. Editora: Juruá. Preço: R\$ 29,90.

#### TRF-4 disponibiliza nova edição de boletim jurídico

A 151ª edição do Boletim Jurídico, produzido pela Escola da Magistratura (Emagis) do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), traz 60 ementas disponibilizadas em setembro e outubro de 2014, além de uma ADIn publicada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) nesse mesmo período. O boletim também publica o inteiro teor de um agravo de instrumento interposto pela Funasa e pela União. Na ativa desde 1993, o Boletim Jurídico pode ser acessado pelo link [http://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina\\_visualizar&id\\_pagina=143](http://www2.trf4.jus.br/trf4/controlador.php?acao=pagina_visualizar&id_pagina=143).

#### OAB discute hoje o RDC

A Comissão de Gestão Pública e Controle da Administração da OAB-PR irá debater hoje o Regime Diferenciado de Contratação (RDC). O evento começa às 10h30 na sede da OAB. Participarão o presidente do Instituto Paranaense de Direito Administrativo, Edgar Guimarães, o procurador do Estado Hamilton Bonatto e o presidente da comissão, Luciano Elias Reis.

#### Ematra realiza evento sobre magistratura

No dia 28, das 14h às 17h, a Ematra promoverá evento para divulgar seu curso preparatório. Será um seminário sobre a carreira da Magistratura do Trabalho, com palestras de juízes e desembargadores no auditório do Fórum Trabalhista de Curitiba (Av. Vicente Machado, 400). O evento será gratuito, e as inscrições podem ser feitas pelo site [www.otrabalho.org.br](http://www.otrabalho.org.br) ou pelo fone (41) 3232-3024.

#### Cursinho oferece dois meses de aulas grátis para 1.ª fase da OAB

O Curso Luiz Carlos está oferecendo mais de dois meses de aulas gratuitas, com todas as matérias do edital do Exame de Ordem (o bacharel em Direito precisa de aprovação na prova para se tornar advogado). As aulas ficarão disponíveis até o dia 20 de janeiro de 2015. Ao todo são 40 aulas, de 90 minutos cada, e cada aluno poderá acessar até três vezes a mesma aula, como reforço aos estudos. Para ter acesso ao curso grátis acesse [www.cursoinizcomos.com.br/Store/Product.aspx?ProductId=434&ProductId=101](http://www.cursoinizcomos.com.br/Store/Product.aspx?ProductId=434&ProductId=101). Uma outra forma de estudar para o exame é conferir os comentários dos professores sobre as últimas provas da OAB, disponibilizadas no site do **Justiça & Direito**. Acesse [www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito](http://www.gazetadopovo.com.br/vidapublica/justica-direito) e confira.



# GAZETA DO POVO

Concurso público

Direito Constitucional

21 NOV 2014

Cargo: Magistratura do Estado de Minas Gerais – 2014  
Banca: TJ-MG

Dentre as formas de classificação das Constituições, uma delas é quanto à origem. Em relação às características de uma Constituição quanto à sua origem, assinale a alternativa CORRETA.

- A) Dogmáticas ou históricas.
- B) Materiais ou formais.
- C) Analíticas ou sintéticas.
- D) Promulgadas ou outorgadas.

## O "X" DA QUESTÃO

**NOURMIRIO BITTENCOURT TESSEROLI FILHO,** advogado e professor universitário (PUCPR), é escritor e palestrante. Professor de Direito Constitucional e Coordenador pedagógico no Curso Luiz Carlos. Autor da obra "1001 Questões Comentadas de Direito Processual Penal – CESPE", Editora Método.

**T**ema bastante cobrado em concursos da magistratura. Vejamos cada uma das assertivas:

A alternativa 'A' está errada. Quanto ao modo de elaboração (e não quanto à origem), as constituições são dogmáticas ou históricas. As dogmáticas se apresentam como produto escrito e sistematizado por um órgão constituinte, a partir de ideias reinantes no momento de sua criação. A Constituição Federal de 88 é tipicamente dogmática e eclética (retrata diferentes forças ideológicas).

A letra 'B' também apresenta erro. A divisão das Constituições em formais e materiais (substanciais) diz respeito ao conteúdo. Na ótica formal de constituição, são constitucionais todas as normas postas no texto de uma constituição escrita, solenemente elaborada (rígida), independentemente do seu conteúdo (a Constituição formal traz em seu bojo não só temas materialmente constitucionais, mas também outros, que não são essenciais à estruturação e ao funcionamento do Estado).

A alternativa 'C' também está errada. Quanto à extensão (e não quanto à origem), as Constituições podem ser sintéticas (abreviadas ou resumidas) ou analíticas (extensas ou largas). Atenção: a tendência moderna, em todo o mundo, é de criação de constituições analíticas, visando a atribuir maior estabilidade a determinadas matérias, limitando a discricionariedade estatal. Exemplo de Constituição analítica é a Constituição Federal de 88, de conteúdo extenso, que extrapola no regramento minucioso de determinados assuntos, que nada têm a ver com a organização política do Estado.

A letra 'D', por fim, está correta. Quanto à origem, as constituições podem ser outorgadas, promulgadas, cesaristas ou pactuadas. A constituição promulgada (popular) é fruto do trabalho de uma Assembleia Nacional Constituinte, eleita diretamente pelo povo (legítimo titular do poder constituinte), para, em nome dele, atuar. No Brasil, são promulgadas as Constituições de 1891, 1934, 1946 e 1988 (alterada por 6 emendas de revisão e 83 emendas, decorrentes do poder constituinte derivado reformador).

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

Jurisprudência

**TJ-MG**

**Empresa de ônibus indenizará passageira esquecida em terminal**

**¶ Ementa**

APELAÇÃO CÍVEL. DIREITO DO CONSUMIDOR. TRANSPORTE INTERESTADUAL. ATRASO DE ÔNIBUS. PASSAGEIRO NÃO EMBARCADO. RESPONSABILIDADE OBJETIVA. FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO. CARACTERIZADO O DANO MORAL E MATERIAL. LUCROS CESSANTES. NECESSIDADE DE DEMONSTRAÇÃO DE PREJUÍZO. JUROS DE MORA. SÚMULA 54 STJ. O dever de indenizar da empresa de transporte rodoviário deve ser analisado à luz da teoria objetiva, bastando verificar a existência do dano e do nexo causal entre o serviço prestado e o dano sofrido pelo usuário. É devida indenização pela empresa de ônibus que não presta o serviço de forma adequada, submetendo ao consumidor a desgastes físico e emocional e estresse excessivo. Na fixação da indenização pelos danos morais, deve-se atentar para as circunstâncias dos fatos e das partes, evitando o enriquecimento indevido, mas proporcionando à vítima uma satisfação e ao ofensor um desestímulo à prática de condutas abusivas. O dano indenizável a título de lucros cessantes e que interessa à responsabilidade civil é aquele que se traduz em efetiva demonstração de prejuízo. Os juros de mora incidem a partir do evento danoso a teor da Súmula 54 do Colendo STJ V.V.P.: DES. PAULO MENDES ÁLVARES APELAÇÃO - DANOS MORAIS - CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE MORA - ARBITRAMENTO. Tratando-se de indenização por danos morais a correção monetária, bem como os juros de mora devem incidir desde a data do arbitramento.

**TJ-RS**

**Detran terá de indenizar por falha em vistoria**

**¶ Ementa**

APELAÇÃO CÍVEL. FEITO CADASTRADO EQUIVOCADAMENTE NA SUBCLASSE "DIREITO PÚBLICO NÃO ESPECIFICADO". RESPONSABILIDADE CIVIL. AÇÃO INDENIZATÓRIA. FALHA EM VISTORIA. ADULTERAÇÃO DO CHASSI. PEDIDO ESTRITAMENTE DE NATUREZA INDENIZATÓRIA. A matéria tratada nos presentes autos é estritamente de natureza indenizatória, sendo, portanto, de competência das Câmaras integrantes do 3º ou do 5º Grupos Cíveis deste Tribunal, consoante o disposto no art. 11, III, g, e V, d, da Resolução nº 01/98 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça. Tendo em vista que o pedido inicial se vincula à competência deste Tribunal de Justiça para julgar o feito, em grau recursal, revelando-se inequívoca a natureza reparatória da ação, cabe redistribuir o processo a uma das respectivas câmaras. COMPETÊNCIA DECLINADA, COM DEVOLUÇÃO AO RELATOR ORIGINÁRIO. (Apelação Cível nº 70057148348, Primeira Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Newton Luís Medeiros Fabrício, Julgado em 09/07/2014).

**TJ-MG**

**Tratamento estético mal sucedido gera indenização**

**¶ Ementa**

APELAÇÃO CÍVEL - AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS E MATERIAIS - TRATAMENTO ESTÉTICO - OBRIGAÇÃO DE RESULTADO - DANOS FÍSICOS E ESTÉTICOS - COMPROVAÇÃO - INDENIZAÇÃO - NECESSIDADE. O tratamento estético se trata de obrigação de resultado, conforme entendimento do STJ. Assim, estando comprovado nos autos que, além de o tratamento estético não ter obtido os resultados esperados pela parte autora, causou-lhe danos físicos e estéticos, resta configurado o dever de indenizar.

**CONTINUA**

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

**TST**

**Cuidadora dispensada por usar  
violência com idoso não tem  
direito a férias proporcionais**

**¶ Ementa**

RECURSO DE REVISTA – RITO SUMARÍSSIMO - FÉRIAS PROPORCIONAIS - JUSTA CAUSA - PAGAMENTO INDEVIDO – SÚMULA Nº 171 DO TST Resultando incontroversa nos autos a dispensa por justa causa, não é devido o pagamento das férias proporcionais, acrescidos do terço constitucional. REGIME DE COMPENSAÇÃO DE JORNADA – 12x 36 – ACORDO INDIVIDUAL - INVALIDADE É válida, em caráter excepcional, a jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis de descanso, prevista em lei ou ajustada exclusivamente mediante acordo coletivo de trabalho ou convenção coletiva de trabalho. Inteligência da Súmula nº 444 do TST. Recurso de Revista parcialmente conhecido e provido.

**Empresa indenizará funcionário  
por excesso de jornada**

**¶ Ementa**

I - AGRAVO DE INSTRUMENTO – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – VALOR ARBITRADO Ante possível violação ao art. 944 do Código Civil, dá-se provimento ao Agravo de Instrumento. II - RECURSO DE REVISTA - HORAS EXTRAS EM EXCESSO – ASSÉDIO MORAL – CARACTERIZAÇÃO – INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS – VALOR ARBITRADO  
1. A Corte de origem reconheceu abuso do direito, em razão da exigência excessiva de trabalho extraordinário, que ultrapassava corriqueiramente os limites legais e constitucionais, além da ausência de repouso semanais, tendo em vista o labor em quase todos os sábados em domingos, o que impossibilitava o descanso, o lazer e o convívio familiar, caracterizando-se o ato ilícito e o dano causado ao Reclamante. Diante desse quadro fático, imutável nesta instância, ante o óbice da Súmula nº 126 do TST, não há como afastar o reconhecimento do dano moral (que se revela in re ipsa) e da responsabilidade da Reclamada, impondo-se a confirmação da condenação ao pagamento de indenização. 2. O valor estipulado para fim de indenização por danos morais comporta redução, porquanto fixado de forma excessiva se consideradas as peculiaridades do caso concreto delineadas nos autos. Recurso de Revista parcialmente conhecido e provido.

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

## Estrangeiros indesejados

Vedação à entrada do suíço Julien Blanc no Brasil amplia debate sobre critérios para entrada em um país

Paulo Ferracioli,  
especial para a Gazeta do Povo

Uma mobilização popular na internet, na semana passada, conseguiu que o governo brasileiro, em poucos dias, impedisse a entrada no país do suíço radicado nos Estados Unidos Julien Blanc, que se autointitula "instrutor de técnicas que ensinariam homens a conquistar mulheres". A negativa de que o rapaz pudesse vir ao Brasil, no entanto, abriu um debate sobre o modo de entrada dos estrangeiros, em que é preciso ponderar o poder dos Estados e eventuais excessos cometidos.

O Brasil, como qualquer Estado soberano, possui a liberdade de conceder ou não vistos para estrangeiros. "É um ato discricionário, ou seja, cabe ao país ponderar sobre a conveniência e a oportunidade de conceder o visto", explica o professor de direito internacional da PUCPR, Luis Alexandre Carta Winter.

O visto consular, que é aquele concedido ao estrangeiro em consulado brasileiro fora do país, gera apenas uma expectativa de direito e nunca um direito adquirido para adentrar no país. É no momento do desembarque que o Estado faz o controle de quem entra no país ou não. O caráter soberano desse ato impede que sejam to-

mas quaisquer medidas por Blanc para reformar essa decisão.

O Estatuto do Estrangeiro (Lei nº 6815/80) prevê em seu artigo 7º alguns motivos pelos quais o Brasil não concederá visto. Entre eles, está a hipótese de o estrangeiro ser nocivo à ordem pública ou aos interesses nacionais. É por essa razão que os defensores da vedação acreditam que as atitudes de Blanc justificam a não concessão do visto. "Se fosse um terrorista, não haveria que se esperar a prática de um ato para negar a entrada no país. Uma violência aos direitos da mulher não pode ser menosprezada", argumenta a presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da OAB-PR, Sandra Lia Bazzo Barwinski.

A advogada diz isso pelo fato de Blanc já ter defendido que, "se você é um homem branco, pode fazer o que quiser", durante uma aula sobre como se relacionar com mulheres asiáticas. As afirmações e o comportamento do suíço já fizeram com que ele fosse deportado da Austrália. Além disso, já existem petições para impedir sua entrada no Canadá e no Reino Unido.

### Riscos

O professor de direito penal da Universidade Positivo Rui Carlos Dissenha aponta, contudo, alguns riscos que a proibição de esse estrangeiro ingressar no Brasil traria. Os valores escolhidos para serem protegidos podem, segundo ele, originar uma tendência de que fatores políticos predominem na decisão. "É perigoso que vire uma regra impedir que a pessoa entre no território nacional. Do contrário, pes-

soas que venham fazer manifestações políticas também seriam barradas quando contrariassem interesses do Estado", explica. A liberdade de expressão pode ter sido ferida, reconhece o professor, porque Blanc não chegou a falar aqui no território e só há expectativa do que ele poderia vir a fazer com base nos vídeos de outras palestras de Blanc pelo mundo.

A autora da petição na internet que iniciou a discussão, a artista plástica Marina Bitten, reconhece que a proibição da vinda de Blanc é uma censura, porque acredita que a liberdade de expressão não abrange manifestações como as dele. "Ele foi mesmo censurado, porque esse discurso não pode circular", enfatiza.

Caso Julien Blanc entrasse no Brasil e praticasse algum ato ofensivo, seria possível que ocorresse sua expulsão. Esse mecanismo é previsto no Estatuto do Estrangeiro e permite, além de outros motivos elencados na lei, que seja expulso do território nacional quem se torne nocivo à conveniência ou aos interesses nacionais. A decisão pela expulsão cabe apenas ao presidente da República e é discricionária.

**CONTINUA**

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Agenda no Brasil

Julien Blanc viria ao Brasil em janeiro de 2015 para palestras no Rio de Janeiro e em Florianópolis. A petição para proibir sua entrada foi criada pelo coletivo Nua Rua na segunda-feira da semana passada, dia 10, e, até o fechamento desta edição, contava com cerca de 392 mil assinaturas. A ideia surgiu quando o grupo feminista pesquisou na internet sobre o suíço e descobriu que ele viria ao Brasil. “Já fazemos muitas ações e quisemos escolher outro alvo para [lutar contra] a cultura do estupro”, explica uma das organizadoras, a artista plástica e ativista feminista Marina Bitten.

O documento deveria ser entregue a representantes da Polícia Federal e do Itamaraty, mas seu objetivo já foi alcançado. Na quinta-feira, dia 13, o Ministério das Relações Exteriores determinou às embaixadas e consulados do exterior a consultar Brasília sobre eventual pedido de visto de Blanc. “Já existem elementos suficientes que recomendam a denegação. Para tanto, o Itamaraty acompanha o assunto em coordenação com o Ministério da Justiça e a Secretaria de Políticas para as Mulheres”, esclareceu o órgão por meio de nota encaminhada pela assessoria de imprensa.

### HISTÓRICO

#### Outros países se mobilizaram

Julien Blanc teve que sair da Austrália, onde ministrava cursos, depois de pressão popular por meio desses abaixo-assinados virtuais. Seu visto australiano foi revogado no dia 6 de novembro. Há no site de petições virtuais [change.org](http://change.org) pedidos do Canadá e da Grã Bretanha para que o suíço não entre em seus países – essa última já passou de 150 mil assinaturas. Há petições também que pedem para que hotéis não hospedem mais conferências do grupo do qual Blanc faz parte, o Real Social Dynamics (RSD), e que sites que hospedem o conteúdo o retirem do ar, por consistirem em conteúdos ameaçadores e obscenos. No mesmo site, há um abaixo-assinado que critica a censura imposta a Blanc. “É uma perseguição injusta contra um homem que já ajudou milhares de homens pelo mundo a lidarem com aspectos da sua vida”, diz o texto. Os criadores, com apoio de 2.800 pessoas até o fechamento da reportagem, defendem que Blanc não ensina assédio sexual ou qualquer violência.

### ESPANHA

Em 2008, um embate diplomático surgiu entre Brasil e Espanha pelo alto número de brasileiros que eram impedidos de entrar no país europeu. Segundo o governo espanhol, sua imigração passou a agir com mais rigor nos documentos exigidos para a entrada e o número de brasileiros saltou: no aeroporto de Madrid, a quantidade saltou de 20 barrados em agosto de 2006 para 450 mensais em março de 2008. Como resposta diplomática a essa atitude, o Brasil começou a tratar os espanhóis que querem entrar no Brasil da mesma maneira, fazendo aplicação do princípio da reciprocidade.

CONTINUA

21 NOV 2014

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Violência de gênero também virou debate

Muitas das condutas praticadas ou descritas por Julien Blanc em seus vídeos se enquadram como crimes contra a dignidade sexual. “Outros atos podem não ser atos tipificados, mas toda atitude que desrespeita a mulher constitui uma violência”, explica a presidente da Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero da OAB-PR, Sandra Lia Bazzo Barwinski. Para ela, o próprio ato de se referir ao criador como guru da sedução ou instrutor de paquera já é um desrespeito com as mulheres. “Não há como se falar em paquera quando não há consentimento”, resume Sandra.

Os tratados internacionais também apontam para a tomada de medidas para a resolução dessa questão. O Brasil é signatário da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW, na sigla em inglês) e da Convenção Interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher (Convenção de Belém do Pará). Esses tratados contêm disposições que atribuem como dever do Estado agir com zelo para prevenir a violência contra a mulher.

A população tem dado

apoio à petição e se mostrando mais aberta para discutir essas questões. “Basta assistir aos vídeos que ele protagoniza para perceber o quanto ele é violento e prega coisas negativas”, defende a artista plástica Marina Bitten, que foi uma das autoras da petição na internet que pedia a proibição da entrada do suíço no Brasil.

A tentativa agora é ampliar o debate e alcançar espaços em que as ofensas a mulheres ainda seguem incólumes. “Xinga-se a mãe do juiz com nomes ofensivos, que afetam todo o gênero feminino e não há qualquer reação da sociedade”, explica Sandra.

#### Julien se manifestou

Em entrevista à rede de tevê norte-americana CNN na segunda-feira passada, Julien Blanc pediu desculpas por ter ofendido alguém com o que ensina em suas palestras. Segundo ele, seus cursos pretendem ensinar aos homens confiança para se relacionar com as mulheres. Ele declarou que não se sente feliz sendo “o homem mais odiado do mundo”.

Sandra Lia Bazzo Barwinski entende que esse posicionamento é egocêntrico, uma vez que as críticas não eram contra o indivíduo. “Não é contra o Julien Blanc que houve a mobilização, mas contra seus atos e falas que evocam a cultura do estupro”, comenta a advogada.

21 NOV 2014

# FOLHA DE LONDRINA

## TSE reverte decisão que cassava candidatura do deputado Aciolli

Mariana Franco Ramos

*Reportagem Local*

**Curitiba** - O ministro Luiz Fux, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), reverteu a cassação da candidatura à reeleição do deputado estadual Roberto Aciolli (PV), imposta pelo Tribunal Regional Eleitoral (TER) do Paraná no dia 20 de agosto. O parlamentar era acusado de ter doado recursos excessivos de sua própria empresa para a campanha em 2010. Na nova decisão, proferida na última sexta-feira, contudo, o magistrado entendeu que a conduta de Aciolli não afetou "a normalidade e legitimidade das eleições".

"Não é qualquer tipo de doação que gera a inelegibilidade, mas somente aquelas que se enquadram como doações eleitorais, que tenham sido tidas como ilegais, por decisão emanada da Justiça Eleitoral que não esteja revogada ou suspensa", diz trecho do despacho.

Mesmo sub judice, o deputado concorreu ao pleito de outubro, ficando na primeira suplência do partido, com 23.173 votos. Por meio de nota, ele lamentou "a forma irresponsável e leviana com que divulgaram o então indeferimento de sua candidatura". "Em nenhum momento,

tive a oportunidade de explicar aos meus eleitores e simpatizantes que eu continuava normalmente na disputa pela reeleição. Houve até divulgação de que eu estava cassado, impugnado e inelegível por oito anos", afirmou.

Sem citar nomes, Aciolli também acusou outros concorrentes de terem se aproveitado das notícias "maliciosamente divulgadas" para prejudicá-lo. "Gostaria de agradecer a todos os meus eleitores que, apesar das mentiras divulgadas, confiaram em mim. Sabemos que a votação seria muito maior e lamento que não fui reeleito por conta de 642 votos. Mas o trabalho pelas famílias paranaenses continua, agora ainda mais forte".

21 NOV 2014

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### Multa ao governador

Em decisão publicada na quarta-feira, o juiz auxiliar do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, Leonardo Castanho Mendes, multou em R\$ 5,3 mil, individualmente, o governador reeleito, Beto Richa (PSDB), a candidata eleita como vice, Cida Borgheti (Pros), a coligação Todos Pelo Paraná e o comandante do Grupamento Aeropolicial (Graer), Orlando Arthur da Costa. Ao acatar representação feita pela coligação encabeçada pela então candidata ao governo, Gleisi Hoffmann (PT), o juiz reconheceu que estrutura pública foi usada na propaganda política, quando apareceu no programa de TV a estrutura do Graer, inclusive com entrevistas de integrantes da equipe. "Isso constitui exatamente, na visão deste julgador, o uso de um serviço público (e o serviço é composto pelos recursos materiais – helicópteros – e humanos indispensáveis à sua realização), em favor de uma candidatura, o que não é admissível." A reportagem tentou falar com o advogado responsável pela assessoria jurídica da campanha tucana, mas ele não atendeu o celular.

### OPINIÃO DO LEITOR

#### Agente de trânsito x Juiz

Infelizmente, tivemos mais uma prova concreta de que a lei realmente não é para todos neste país. Muito triste saber que parte daqueles que devem prezar pelo cumprimento da lei, de maneira covarde, a usurpam. É, no mínimo, desrespeitoso um juiz carioca se utilizar de sua função de magistrado para dar uma carteirada em uma agente de trânsito que está cumprindo com o seu digno trabalho. Após ser flagrado sem carteira de habilitação e com o automóvel sem placa, disse: "Você sabe com quem está falando? Você está presa!". É lamentável. A agente, de vítima passou a réu, e foi condenada a pagar uma indenização ao juiz. Quem errou mais? O juiz que deu a carteirada por não cumprir a lei ou o desembargador que deu ganho de causa ao infrator de trânsito? Infelizmente, ficou latente o corporativismo e a materialização da injustiça. Espero que magistrados desse nível sejam poucos no Brasil. Aos juízes desse lamentável episódio, o meu repúdio e minha indignação. À agente, meu apreço e minha solidariedade.

JONAS VIEIRA DA COSTA (professor de Geografia) – Londrina



21 NOV 2014

# TRIBUNA DO PARANÁ CONTRA A VIOLÊNCIA

Corrida no Parque Tingui arrecada fundos pra entidade que atende mulheres vítimas

Da Redação  
geralredacao@tribunadoparana.com.br

**A** ONG Mais Marias, que trabalha pelo enfrentamento da violência contra a mulher, promove amanhã a 2.ª Corrida e Caminhada Mais Marias em Curitiba. O evento tem objetivo de arrecadar fundos para a entidade, que realiza há três anos um trabalho de conscientização e atendimento a vítimas de violência.

O evento acontece às 18h, no



Maria Letícia, da ONG Mais Marias.

Parque Tingui. São cinco modalidades: corrida individual de 4,3 e 8,6 km; caminhada de 4,3 km e corrida em dupla de 4,3 e 8,6 km. Os três primeiros lugares de cada categoria serão premiados com troféus e todos os partici-

pantes receberão medalha de participação.

Segundo a presidente da associação, médica ginecologista Maria Letícia Fagundes, a ideia da corrida veio para unir suas duas paixões: o esporte e o trabalho na entidade. “A corrida de rua é um esporte que vem conquistando muitos adeptos. Queremos chamar essas pessoas e também aqueles que gostam de ajudar uma boa causa”, comenta. Ano passado, a corrida reuniu mais de 600 pessoas.

A Associação de Combate à Violência Doméstica Mais Marias foi lançada em março de 2012, como uma campanha encampada pela médica. Por quase dois anos, Maria Letícia ministrou palestras sobre a Lei Maria da Penha, atingindo mais de 5 mil pessoas. Mais informações: [www.pandaesportes.com.br](http://www.pandaesportes.com.br) ou [www.maismarias.com](http://www.maismarias.com)

21 NOV 2014

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Justiça

### bloqueia R\$ 3 mi em conta de ex-diretor

De acordo com depoimentos de investigados que fizeram acordo de delação premiada, Duque recebia propina enquanto estava no cargo

Um relatório do Banco Central enviado ao juiz federal Sérgio Moro, responsável pela investigação da Operação Lava Jato, da Polícia Federal, identificou e bloqueou R\$ 3,2 milhões na conta-corrente do ex-diretor de Serviços da Petrobras Renato Duque, um dos presos na operação.

De acordo com depoimentos de investigados que fizeram acordo de delação premiada, Duque recebia propina enquanto estava no cargo. A defesa do ex-diretor nega as acusações e afirma que não há motivos para que Duque continue preso.

As informações foram prestadas por solicitação do juiz, que determinou a quebra do sigilo bancário de 15 investigados na última terça-feira (18). O valor total bloqueado é R\$ 47 milhões. Após rastreamento das contas, a medida foi cumprida parcialmente pela falta de saldo. Todos os valores encontrados foram transferidos para uma conta da Justiça Federal na Caixa Econômica Federal.

O relatório mostra que também foram bloqueados R\$ 8,5 mil na conta do empresário Fernando Soares, conhecido como Fernando Baiano, em uma conta no Citibank, e R\$ 304 em outra conta, no Santander. Soares é citado em depoimentos de delação premiada como arrecadador de propina do PMDB. O partido afirma que o empresário não tem ligações com a legenda.

As contas de Valdir Lima Carreiro, presidente da empresa Iesa, e de Erton Medeiros Fonseca, diretor-presidente da Divisão de Engenharia Industrial da Galvão Engenharia, estão zeradas.

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

## Ministros do STF lamentam a morte de Márcio Thomaz Bastos

Os ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), Marco Aurélio Melo, Luís Roberto Barroso, Dias Toffoli, Luiz Fux e Gilmar Mendes lamentaram a morte de Márcio Thomaz Bastos, ocorrida no início da manhã de ontem, em São Paulo.

Fux foi o primeiro a se manifestar sobre a morte do advogado criminalista e ex-ministro da Justiça, entre 2003 e 2007, durante o governo do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Por meio de nota, Fux disse que Márcio Thomaz Bastos se destacou na vida pública e privada pela sua competência singular, “tendo intermediado com extrema sabedoria e felicidade conflitos na arena jurídica sem perder a sua grande característica de ser combativo defensor de seus constituintes. A sua figura representa uma perda irreparável para a democracia brasileira”, disse.

O ministro Luís Roberto Barroso destacou que a morte do ex-ministro causou muita tristeza na comunidade jurídica em geral. “Márcio era um advogado do primeiro time, e era uma pessoa extremamente fidalga e bem quista, e, sobretudo, eu acho que ele foi um notável ministro da Justiça”.

Entre as contribuições de Bastos para a melhoria da Justiça no país estão a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição 45 (que trata da reforma do Judiciário) e a formação do Conselho Nacional de Justiça. Criou ainda a Secretaria de Reforma do Judiciário e foi responsável pela reformulação da Polícia Federal. “Ele pessoalmente se empenhou e com muita habilidade conseguiu por mais de dez anos que fosse finalmente criado o Conselho Nacional de Justiça e fosse dada a autonomia administrativa à Defensoria Pública e o instituto da repercussão geral no STF”, completou Barroso.

21 NOV 2014

21 NOV 2014

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STF – NEGADO RECURSO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DO AMAZONAS CONDENADO POR CORRUPÇÃO PASSIVA

Por unanimidade, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) negou provimento ao Recurso Ordinário em Habeas Corpus (RHC) 122806, interposto por promotor de Justiça do Amazonas, condenado por corrupção passiva, por ter recebido um automóvel de um traficante de drogas. Walber Luís Silva do Nascimento foi condenado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJ-AM) à pena de dois anos e três meses de prisão (substituída por duas

penas restritivas de direito), ao pagamento de 100 dias-multa e à perda do cargo.

No RHC, a defesa alegou, entre outros argumentos, que a ação penal foi promovida por vingança, uma vez que movida por desafetos do promotor dentro do Ministério Público do Amazonas. Sustentou também a nulidade de provas utilizadas, uma vez que a acusação se valeu de interceptações telefônicas obtidas irregularmente dos autos de outra investigação.

### C. FED. – PROPOSTAS EM ANÁLISE NO CONGRESSO TENTAM REDUZIR DESIGUALDADE RACIAL

Os negros são mais da metade (cerca de 106 milhões de pessoas) da população brasileira, mas, apesar de avanços, ainda têm todos os indicadores sociais inferiores aos dos brancos.

Os dados de 2013 da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad), feita pelo IBGE, mostram que 23% da população branca têm ensino superior completo, mais que o dobro do percentual entre os negros, que é de 10%. A mesma

desigualdade se observa nos salários: brancos ganham, em média, R\$ 1.607,76 por mês, quase R\$ 700 a mais que o rendimento médio dos negros (R\$ 921,18).

Textos em tramitação no Congresso Nacional buscam reduzir essas e outras disparidades entre negros e brancos. Proposta de emenda à Constituição (PEC 2/06, no Senado), por exemplo, institui um fundo para financiar políticas afirmativas.

### STF – DEPUTADO FEDERAL JAIRO ATAÍDE É ABSOLVIDO DA ACUSAÇÃO DE NÃO REPASSAR CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal julgou improcedente a Ação Penal (AP) 450 e absolveu o deputado federal Jairo Ataíde (DEM-MG) da acusação de não repassar contribuições previdenciárias ao Instituto

Municipal dos Servidores Públicos de Montes Claros (Previmoc), no ano de 2003, e extinguiu a punibilidade em relação a outros repasses descritos na denúncia. A decisão unânime foi tomada nesta terça-feira (18).

21 NOV 2014

## BEMPARANÁ

# Engevix tenta tirar processo do PR

Astixiadas por uma investigação da Polícia Federal sem precedentes no País, as empreiteiras da Lava Jato batearam à porta do Supremo Tribunal Federal (STF). Elas querem tirar o processo sobre propinas e corrupção na Petrobrás da alçada da 13ª Vara Federal de Curitiba, base da Lava Jato.

É um movimento estratégico das gigantes da construção. Por meio de uma reclamação endereçada à Corte máxima da Justiça, o engenheiro Gerson de Mello Almada, vice presidente da Engevix Engenharia S/A, pede liminarmente a suspensão dos efeitos da ordem de prisão contra o executivo.

No dia 10 de novembro, a Justiça Federal no Paraná ordenou a custódia de Almada e de outros 24 alvos da investigação, a maioria dirigentes das principais empreiteiras do País. Jamais as maiores empreiteiras, detentoras de

centenas de contratos com a administração pública, passaram por uma fase tão drástica.

A reclamação – denominação do pedido ao STF –, já está nas mãos do ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato. Ela é subscrita pelos criminalistas Fábio Tofic Simantob, Débora Gonçalves Perez e Maria Jamile José. Fábio Tofic argumenta que as ordens de buscas e de prisão “caracterizam manifesta usurpação da competência privativa do STF, disposta no artigo 102, I, b, da Constituição Federal”.

Segundo o criminalista, o juiz federal no Paraná que conduz as ações da Lava Jato cindiu as investigações quando se deparou com indícios de cometimento de crime por autoridades com prerrogativa de foro, notadamente o deputado federal André Vargas, então no PT, “sem submeter a questão ao Supremo”. Tofic classifica de “inaceitável ci-

são, em primeira instância, da investigação de suposto esquema que teria como razão de ser o locupletamento de agentes políticos com foro nesse Tribunal”.

A tese da Engevix é semelhante à apresentada pelo ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa no início da operação. Ele também tentou tirar o caso da Justiça do Paraná e enviá-lo para o STF alegando que pessoas com foro privilegiado estão entre os investigados. A reclamação foi negada pelo ministro Teori Zavascki e ele acabou fazendo um acordo de delação premiada. Na ocasião, Teori entendeu que o processo estava correndo normalmente, com as pessoas sem foro privilegiado sendo processadas na Justiça Federal e as com foro privilegiado tendo seus casos remetidos para o STF nas delações premiadas firmadas no processo que apura o caso Lava Jato.

21 NOV 2014

## BEMPARANÁ

# TSE reverte cassação de deputado

O ministro Luiz Fux, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), reverteu a decisão anterior que havia determinado a cassação da candidatura à reeleição do deputado estadual Roberto Aciolli (PV). Ele era acusado de ter recebido doação de uma empresa da qual era dirigente para a sua própria campanha, nas eleições de 2010. A empresa de Aciolli teria cedido um caminhão de som para divulgação do jingle da campanha para deputado. Ele era sócio majoritário da empresa e a doação é considerada irregular.

A doação do caminhão para a campanha foi declarada no valor de R\$ 16.500, considerando um valor mensal de locação de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) e o período de 45 dias. No entanto, posteriormente apurou-se que o limite de doação da empresa era de R\$ 7.144,00. O mesmo ministro Luiz Fux havia confirmado a decisão do TRE paranaense, no início de outubro, mantendo a cassação, e apontando a diferença como irregularidade no caixa da campanha. Na nova decisão, proferida na última sexta-feira, o ministro entendeu que não havia motivos para impedir a candidatura de Aciolli. Como essa decisão foi tomada apenas após as eleições, o deputado, diz que foi prejudicado em sua campanha. Mesmo assim, se tornou primeiro suplente e está apto a tomar posse.

Aciolli lamentou o que chamou de "forma irresponsável e leviana" com que divulgaram o então indeferimento de sua candidatura. "Em nenhum momento, tive a oportunidade

de explicar aos meus eleitores e simpatizantes que eu continuava normalmente na disputa pela reeleição. Houve até divulgação de que eu estava casado, impugnado e inelegível por oito anos", declarou.

De acordo com Aciolli, outros candidatos se aproveitaram das notícias maliciosamente divulgadas para prejudicá-lo. "A obrigação era noticiar os fatos, já que o processo de indeferimento seguia com recurso, com possibilidade de reversão, como de fato aconteceu", alega. Aciolli obteve nas urnas 23.173 votos.